

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Escola de Música
Pró-Reitoria de Extensão
Curso Livre de Teatro Musical – 2018
(Grupo Infanto-juvenil)

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Escola de Música-EMUFRN, Companhia Livre de Teatro Musical, torna pública a inscrição para seleção de crianças entre 06 e 13 anos para preenchimento de vagas do período letivo 2018, no Curso Livre de Teatro Musical, conforme o que se segue:

O Curso Livre de Teatro Musical será um espaço no qual se inserem o ensino, a pesquisa e a extensão universitária por meio do oferecimento de aulas de música, teatro e dança para crianças entre 6 e 13 anos, em interface com a formação inicial de graduandos e a prática investigativa.

1. SOBRE O CURSO LIVRE DE TEATRO MUSICAL

1.1. DOS OBJETIVOS

O Curso Livre de Teatro Musical é uma ação de extensão que busca desenvolver a prática artística interdisciplinar do Teatro Musical através de aulas de canto, dança e interpretação teatral em um único espaço. O curso é voltado para crianças e adolescentes entre 06 e 13 anos que se interessem em desenvolver a prática artística de maneira interligada.

1.2. DA ORGANIZAÇÃO

As aulas do curso acontecerão duas vezes por semana em dois turnos, manhã e tarde, sendo divididas em duas faixas etárias, totalizando quatro turmas:

- I - Infantil Matutino (06 a 09 anos) – Qua. e Sex. - 10h às 11:40h;
- II - Infantil Vespertino (06 a 09 anos) – Qua. e Sex. - 14h às 15:40h;
- III - Infanto-juvenil Matutino (10 a 13 anos) – Qua. e Sex. - 8h às 9:40h;
- IV - Infanto-juvenil Vespertino (10 a 13 anos) – Qua. e Sex. - 16h às 17:40h.

As três linguagens artísticas serão trabalhadas por professores e estagiários de cada área tanto separadamente em suas especificidades, através de atividades de musicalização, técnica vocal, preparação corporal e jogos teatrais, como também em comunhão na construção de repertório cantado e dançado, com texto teatral para a realização de aulas abertas, apresentações públicas em eventos culturais e um espetáculo musical ao final do ano letivo no auditório da Escola de Música da UFRN.

2. DAS VAGAS Serão oferecidas 80 vagas para crianças em qualquer idade entre 6 e 13 anos. Dentre as vagas oferecidas, 10% são destinadas ao atendimento à comunidade interna da UFRN. Comunidade Externa - Infantil Matutino: 18 vagas; Infantil Vespertino: 18 vagas; Infanto-juvenil Matutino: 18 vagas; Infanto-juvenil Vespertino: 18 vagas; Comunidade Interna UFRN - Infantil Matutino: 02 vagas; Infantil Vespertino: 02 vagas; Infanto-juvenil Matutino: 02 vagas; Infanto-juvenil Vespertino: 02 vagas.

3. DA SELEÇÃO

3.1 DA FORMA DE SELEÇÃO A seleção para as vagas disponíveis serão preenchidas mediante sorteio público realizado na Escola de Música da UFRN. Data do Sorteio: Sábado, 03 de março de 2018, às 10h.

Local: Sala 23 (EMUFRN). A presença do responsável pela criança no sorteio é opcional. Além dos 80 nomes, serão sorteados mais 10 (dez) suplentes por turma para o caso de desistência ou não realização da matrícula no período indicado. Será realizado também sorteio para 1 vaga por turma (1 para o Infantil Matutino, 1 para o Infantil Vespertino, 1 para o Infanto-juvenil Matutino, 1 para o Infanto-juvenil Vespertino) destinada a crianças com Necessidades Educacionais Especiais, caso manifestado interesse durante ato de inscrição no sorteio.

3.2 DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

As inscrições serão realizadas até o dia 02 de março de 2018 pelo site <sigaa.ufrn.br> na aba Extensão ou presencialmente na Secretaria da Extensão da Escola de Música da UFRN, das 8h às 11h e das 14h às 17h, por um responsável que deverá portar, obrigatoriamente, os seguintes documentos: 1 – Ficha de inscrição preenchida; 2 – Cópia da carteira de identidade do responsável; 3 – Cópia de documento com foto da criança; 4 – Laudo médico comprovado, para as crianças com Necessidades Educacionais Especiais.

A Escola de Música da UFRN está situada à Rua Passeio dos Girassóis, s/n, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal. Telefone para contato: (84) 3342 2229.

4. DA MATRÍCULA

A matrícula da criança deve ser realizada na Secretaria da EMUFRN, entre os dias 05 e 06 de março, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

5. DOS VALORES

Valor de cada série anual: R\$ 800,00 (oitocentos reais) Forma de pagamento: Em duas parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com vencimentos no início de cada semestre; ou parcela única a ser paga no início do ano. A cobrança de valores será mediante depósito na conta do Tesouro Nacional por meio de boleto via Guia de Recolhimento da União (GRU) com especificações de valores e Unidade (UFRN-EM) favorecida.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Respeitadas as possibilidades do curso, avaliadas a cada semestre, poderá haver a concessão de bolsas de estudo parciais ou integrais para: a criança cujo responsável legal esteja enquadrado na condição de carência socioeconômica comprovada; a criança cujo responsável legal seja estudante da Universidade enquadrado na condição de carência socioeconômica comprovada via cadastro da PROAE.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	19 de fevereiro a 02 de março de 2018
SORTEIO	03 de março de 2018, às 10h
MATRÍCULA	05 e 06 de março de 2018
INÍCIO DAS AULAS	07 de março de 2018



Profa. Dra. Amélia Martins Dias Santa Rosa
Coordenadora do Curso Livre de Teatro Musical - UFRN